



PROCESSO	:	11.139-2/2019
REPRESENTANTE	:	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
REPRESENTADOS	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

- Considerando a emissão do **Relatório Técnico de Defesa** pela 1ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital nº 203116/2023), remetam-se os autos ao **Ministério Público de Contas** para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 109, do Regimento Interno desta Corte de Contas (Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2021).

Cuiabá-MT, em 20 de junho de 2023.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

